

Grupo	Docente	Quadro Agrupamento
110	Sónia Alcina Castro Faria	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
200	Ana Luísa Bellino Pereira Mendes Matias	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
200	Maria Graça Barbosa Caldas da Costa	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
220	Graciete Martinho Cabral	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
220	Maria João Peixoto de Sousa Neves	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
220	Maria Odete Pires Gonçalves	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
230	João Fernando Teixeira Flores Nascimento	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
230	Sónia Alexandra Ramos da Silva Van Der Kellen	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
230	Sónia Raquel Gonçalves Guimarães Alves Pereira	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
240	Firmino Sousa Antunes Lopes	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
240	José Carlos da Silva Rocha	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
240	Maria Celeste Fernandes Rebelo	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
240	Maria Luísa Araújo Cachada	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
250	José Carlos Vieira Azevedo	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
260	António José Rodrigues Rego	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
290	Ana Paula Leite Ferreira Oliveira	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
300	Cláudia Soledade Graça Campelos	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
300	Maria Glória Afonso Lourenço	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
300	Regina Alice Madureira Costa Campelos	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
320	Vitalina Fátima Brito Fernandes	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
330	Jerónima Teresa Gandra Coutinho	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
330	Manuel Baltazar de Magalhães Costa	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
400	Manuel Eduardo Teixeira Moreira e Cunha	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
400	Maria Fátima Magalhães Conde	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
420	Vítor Manuel Ferreira Frade	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
500	Isabel Cristina Guimarães Tavares Rodrigues	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
500	Jorge Fernando Saraiva Novais	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
500	Maria Isabel Ribeiro Dias	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
510	Cátia Antonieta Monteiro Veiga da Costa	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
510	Gil Raposo Nunes	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
520	Judite Cristina da Silva Adães	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
520	Manuel António Neves Costa	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
530	José Fernando Machado Silva Raimundo	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
550	Carla Sofia Rodrigues Costa Gonçalves	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
600	Rosa Fernanda Abreu Ribeiro Carvalho Machado	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
620	Luís Azevedo Silva Novo	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
620	Rute Marina Roberto Santos	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
910	Maria Fátima Marinho Lemos Lima	Agrupamento Vertical Escolas Abação.
910	Maria Irene Teixeira Gonçalves	Agrupamento Vertical Escolas Abação.

13 de Agosto de 2010. — O Director, *Firmino de Sousa Antunes Lopes*.

203677939

Escola Profissional de Arqueologia

Anúncio n.º 8826/2010

Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria da assistente operacional desta Escola Profissional Pública até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia).

Tipo de oferta — 1 (um) Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial (m/f).

Nível orgânico — Direcção Regional de Educação do Norte.

Serviço — Escola Profissional de Arqueologia.

Função — Tarefa — Serviço de limpeza

Horário Semanal — 20 Horas a 4 horas/dia (1 posto de trabalho)

Remuneração auferida — 3 € por hora

Termo do contrato — 31 de Dezembro/2010

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

Método de selecção — Avaliação curricular e entrevista

Prazo do concurso — 5 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no Jornal i.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos serviços de administração escolar do estabelecimento acima identificado durante o período de atendimento ao público.

Data: 10 de Setembro de 2010. — Nome: *Maria Margarida Silva Alves Moreira*, cargo: Directora Executiva.

203681412

Escola Secundária de Barcelos

Aviso n.º 18291/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do Director da Escola Secundária de Barcelos, de 09/09/2010, ao abrigo do Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março e no uso das competências que lhe foram concedidas pelo Coordenador da Equipa de Apoio às Escolas de Barcelos, Esposende e Famalicão, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta Escola até 31 de Dezembro de 2010, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, um com a duração de 4 horas/dia e outro com a duração de 3 horas/dia..

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.